



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 222/2024

Viçosa/AL, 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº **90007/2024**, **Processo administrativo nº 03110025/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha e vasilhames**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

GESTOR d: Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares; ocupante do cargo Gerente de Cultura, Portaria: 120/2024.

FISCAIS POR FUNDO:

Fundo Municipal de Administração, Fin., Planej., e Orçamento

FISCAL: Ana Paula Rocha da Silva; ocupante do cargo chefia de serviços gerais, Portaria: 15556 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Antônio Roberto Rocha Marques, ocupante do cargo de Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula: 16980.

Fundo Municipal de Assistência Social

FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, Portaria: 94/2023.

Fundo Municipal de Saúde

FISCAL: Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Cargo de nutricionista, matrícula sob nº 17108, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Rochelly Carnaúba Amorim, ocupante do cargo de coordenação do CAPS Servidor(a), Matrícula Funcional nº 18764.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Fundo Municipal de Educação

FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 17977.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM
SANTOS:06619429459

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR CALHEIROS
AMORIM SANTOS:06619429459
Dados: 2024.09.06 09:34:38 -03'00'

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

Lucas Maciel dos Santos, CPF nº 077.xxx.xxx-16 e Matrícula nº 304307333 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes, CPF nº 195.xxx.xxx-24 e matrícula nº 00055 – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE;

Lucas Souza Costa Marques, CPF nº 391.xxx.xxx-80 - Matrícula nº 304306982 – Gestor representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 036/2024** – Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Construção em Geral – PARTE 05-2024 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lucas Maciel dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D34D30BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO Nº 092/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **AQUISIÇÃO DE REDE PARA CRECHE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Rede para Redário Creche Largura 1.20 M, Comprimento TECIDO 1.40, Punho a punho 2.00 M, Algodão, Tipo rede cama.	Unidade	200		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO

Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BA072311

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 222/2024

Viçosa/AL, 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº **90007/2024**, **Processo administrativo nº 03110025/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha e vasilhames**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

GESTOR d: Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares; ocupante do cargo Gerente de Cultura, Portaria: 120/2024.

FISCAIS POR FUNDO:**Fundo Municipal de Administração, Fin., Planej., e Orçamento**

FISCAL: Ana Paula Rocha da Silva; ocupante do cargo chefe de serviços gerais, Portaria: 15556 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Antônio Roberto Rocha Marques, ocupante do cargo de Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula: 16980.

Fundo Municipal de Assistência Social

FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, Portaria: 94/2023.

Fundo Municipal de Saúde

FISCAL: Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Cargo de nutricionista, matrícula sob nº 17108, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Rochelly Carnaúba Amorim, ocupante do cargo de coordenação do CAPS Servidor(a), Matrícula Funcional nº 18764.

Fundo Municipal de Educação

FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 17977.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:9830EA4E**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E****ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 218/2024****PORTARIA Nº 218/2024**

Viçosa/AL, 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº **90009/2024**, **Processo administrativo nº 01180011/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet e quininhas para atender as necessidades da prefeitura do município de Viçosa/AL**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

GESTOR: Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares; ocupante do cargo Gerente de Cultura, Portaria: 120/2024.

FISCAIS POR FUNDO:**Fundo Municipal de Administração, Fin., Planej., e Orçamento**

FISCAL: José Wangles Duarte De Souza; ocupante do cargo gerência de educação financeira, portaria: 147

Fundo Municipal de Assistência Social

FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, portaria: 94/2023.

Fundo Municipal de Saúde

FISCAL: Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Cargo de nutricionista, matrícula sob nº 17108, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Rochelly Carnaúba Amorim, ocupante do cargo de coordenação do CAPS Servidor(a), Matrícula Funcional nº 18683.

Fundo Municipal de Educação

FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula Funcional nº 15962.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:0261F740

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições**. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 - QUENTINHAS/REFEIÇÕES EM RESTAURANTE /PRATO FEITO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - ALMOÇO - 800G - TIPO MARMITEX - COM TALHERES	Unidades	2.056